



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17/2024

INDICO em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita Municipal de Salmourão, sugerindo alteração na legislação que rege o ticket alimentação para que as servidoras da Prefeitura Municipal, em licença maternidade, tenham o direito de receber o ticket alimentação.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

Atualmente as servidoras em licença maternidade, que é uma época de aumento de despesas, não tem o direito de receber o ticket alimentação. Minha indicação vai no sentido de dar a essas servidoras este direito, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida delas.

Salmourão, 08 de abril de 2024.

Francine Caetano da Silva
Vereadora